

**RESOLUÇÃO Nº 047/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Vanderlei Lisboa	5451	Condutor Socorrista	16/09/2024
Marlene Matana	5452	Técnica de Enfermagem	17/09/2024
Claudete Alves	5453	Condutor Socorrista	19/09/2024
Osmair Mender	5454	Condutor Socorrista	21/09/2024

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Disnei Luquini**  
**Presidente**  
**CIRUSPAR**

## Assinantes

✓ **DISNEI LUQUINI**

Assinou em 24/09/2024 às 09:48:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WVO**

**P74**

**532**

**L0N**